



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº 014/2006

Lido no Expediente da Sessão
do dia 16/05/06

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de
crédito especial, autorizada pela Lei 377/05.

Secretário

O Prefeito do Município de Campo Magro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, submete a essa Egrégia Câmara Municipal para aprovação, o seguinte PROJETO DE LEI:

Art. 1.º - Fica aberto no orçamento programa do exercício de 2006 crédito adicional especial com as seguintes características:

ORGÃO – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. SÓCIO CULTURAL

UNIDADE – DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL

05.04.08.243.183.2.086 – Programa PETI BOLSA

3.3.90.36.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física R\$ 38.300,00

3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 100,00

TOTAL

R\$ 38.400,00

Art. 2.º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

Campo Magro, 15 de Maio de 2006.

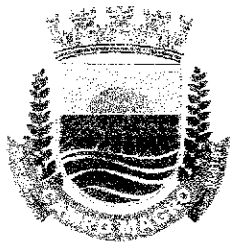

RILTON BOZA
PREFEITO MUNICIPAL

Aprovado em 1.º Discussão
Por unanimidade
Sala das Sessões, 23 / 05 / 06

Presidente

Aprovado em 2.º Discussão
Por unanimidade
Sala das Sessões, 30 / 05 / 06

Presidente



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO ESTADO DO PARANÁ

Ofício P Nº 110/2006

Campo Magro, 16 de maio de 2006.

Senhores Membros da Câmara Municipal,

Na qualidade de Prefeito do Município de Campo Magro, encaminho a V.Exas., os Projetos de Leis nº 013/2006, 014/2006, 015/2006, 016/2006, 017/2006 e 018/2006 para que seja apreciado, revisto e aprovado, por essa egrégia Câmara.

Agradecendo a habitual atenção, subscrevo-me.

Cordialmente,


RILTON BOZA
Prefeito Municipal

Lido no Expediente da Sessão
do dia 16/05/06



Secretário

Excelentíssimo Senhor

Lufrido Menegusso

Digníssimo Presidente e demais Vereadores da Câmara Municipal

Campo Magro / PR